

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

4ª RETIFICAÇÃO – 07/04/2025

A Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 21.10 do Edital de Abertura, de 09 de abril de 2024, torna pública as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS/INDÍGENAS

8.6. Não será enquadrado na condição de negro/indígena o candidato que recusar-se a ser filmado e/ou não se submeter ao procedimento; não apresentar original e cópia de documento oficial onde conste especificada raça ou cor (negros) ou registro administrativo de índio ou a certidão de registro civil, acompanhado da declaração de indígena aldeado, expressa pela liderança indígena reconhecida ou órgão indigenista e/ou histórico escolar emitido por uma escola indígena, passando o candidato a constar apenas na lista de ampla concorrência.

Leia-se:

8.6. Não será enquadrado na condição de negro/indígena o candidato que recusar-se a ser filmado e/ou não submeter ao procedimento; não apresentar registro administrativo de índio ou a certidão de registro civil, acompanhado da declaração de indígena aldeado, expressa pela liderança indígena reconhecida ou órgão indigenista e/ou histórico escolar emitido por uma escola indígena, não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação ou não ser enquadrado pela Comissão; e prestar declaração falsa, passando o candidato a constar apenas na lista de ampla concorrência.

FICAM EXCLUÍDOS OS ITENS:

8.6.1 O candidato que prestar declaração falsa será eliminado do Concurso.

8.6.2. Inexistindo a indicação de raça ou cor em documento oficial, a comprovação da identidade de negro far-se-á mediante a apresentação da cópia autenticada do documento oficial do parente ascendente por consanguinidade até o 3º grau no qual conste a indicação da raça ou cor, juntamente com um documento oficial da pessoa comprovando o parentesco.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Vitória, 07 de abril de 2025.

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal